



ATA COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE A ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº PMF-21012201-TP

Às 08h30m do dia 24 de Fevereiro de 2021, na sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Forquilha, reuniu-se, em sessão pública, o Presidente da Comissão, Edgleison Silveira Marinho e seus membros, nomeados pela Portaria nº 021/2021 ADM-GP de 01 de janeiro de 2021, para a prática dos atos inerentes à Tomada de Preços acima mencionada, cujo objeto é a **Contratação da Prestação dos Serviços Técnicos Especializados de Assessoria na Área de Licitações e Contratos Administrativos para atender as necessidades das Secretarias Administrativas do Município de Forquilha/CE**. Abertos os trabalhos, o Presidente da Comissão de Licitação juntamente com seus membros deu início à sessão, informando que não foi constada a presença de nenhum licitante na sessão, em seguida passou-se com a análise e julgamento das "Propostas de Preços" das empresas habilitadas, chegando ao seguinte resultado: As propostas das empresas **01. F & F ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA** E **02. FRATELLI ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA EIRELI** foram declaradas classificadas por está de acordo com o edital. Em seguida foi feito a leitura dos preços ofertados: 1 – **F & F ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA**, no valor global de R\$ 194.700,00 (Cento e noventa e quatro mil, e setecentos reais e quarenta centavos); 2 – **FRATELLI ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA EIRELI**, no valor global de R\$ 187.000,00 (Cento e oitenta e sete mil reais). O vencedor foi a empresa **FRATELLI ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA EIRELI**, no valor global de R\$ 187.000,00 (Cento e oitenta e sete mil reais) por estar de acordo com os critérios estabelecidos no Edital. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e informou que o resultado será publicado nos meios oficiais de publicação, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, com fulcro no Art. 109, inciso I alínea "b" da Lei 8.666/93, para que os licitantes possam interpor recurso contra o resultado de julgamento, contados a partir da data da publicação do aviso. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata. Forquilha - CE, 24 de fevereiro de 2021

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ASSINATURA
Edgleison Silveira Marinho	
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ASSINATURA
Gabriel Jânio Rodrigues Albuquerque	
Francisco Israel dos Santos Moura	